

De: [Secretaria Regional dos Assuntos Sociais](#)
Para: [Iniciativa legislativa](#)
Cc: [Joana Mota Pinto](#)
Assunto: FW: Proposta de Lei 195/XII/3
Data: quinta-feira, 30 de Janeiro de 2014 14:22:28
Anexos: [ppl_195 \(4\).pdf](#)
Prioridade Alta

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República

Proposta de Lei 195/XII/3 - Procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão, bem como à aprovação dos novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

No que concerne à proposta de lei em apreço, com a ref.^a 195/XII/3^a, encarrega-me o Excelentíssimo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de informar Vossa Excelência, ao abrigo das disposições concatenadas do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 40.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, que nada temos a obstar à presente alteração legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Pestana
(*Chefe de Gabinete*)



Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Rua das Hortas, 30
9050-024 FUNCHAL
☎ 291 210 100 📠 291 223 944
sras@gov-madeira.pt
<http://sras.gov-madeira.pt>